

ctt**Correspondências**
Correio Registado
Talão de Aceitação

RH 7824 8462 0 PT

Antes de preencher leia com atenção

Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

J

Destinatário

Nome

Aldino Jorge Costa Leite Baba

Morada

Rua dos Mercos, 1041 - 2ª Esq. Frente

Código Postal

4410-525 Canelas

Remetente

Nome

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Morada

Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto

Código Postal

gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

 Nacional
 Internacional
 Correio Registado Simples
 Correio Registado

 Pré-Pagos
 Livro
 Citação Via Postal
 Citação Via Postal 2ª Tentativa

 Saco Multipostal

 Notificação Via Postal Simples
 Notificação Via Postal
Serviços Especiais
 Aviso de Receção (AR)

 Contra Reembolso (COB)

 Valor Declarado (VD)

Peso

 Entrega ao Próprio

 _____, _____ €

 _____, _____ €

DTS

 Entrega ao Domicílio Saco Multipostal
Aviso Eletrónico
 SMS

 E-mail

Nº de Telemóvel

Endereço Eletrónico

Importante**Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.**

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional.

É possível saber onde se encontra o seu Correio Registado em determinado momento em ctt.pt/seguir-entrega.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

Para mais informação, consulte ctt.pt.

Obrigado pela sua preferência.

A preencher pelos CTT

RH782484620PT

05-1448773

2021-09-20 15:20:08

€2,00

TECMAIA

4470 MOREIRA DA MAIA

R Comprovativo Colar Talao Aceitacao
RH782484620PT

Alcino Jorge Costa Leite Babo
Rua dos Terços, 1041 - 2.º esq. – frente
4410-525 Canelas

Porto, 16 de Setembro de 2021

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente à seguinte fatura:
- Factura n.º 11508280, datada de 31/08/2015, do montante de 105,71 €, com vencimento imediato em 30/09/2015.

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento,

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 105,71 (Cento e Cinco Euros e Setenta e Um Cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4, aberto junto da Banco BPI.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt